AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

2º REPUBLICAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna pública a intenção de Locação de um Imóvel para fins de instalação da Agência Amapá. O imóvel, a ser alugado deverá estar localizado na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, - de acordo com as especificações constantes neste documento, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei n° 8.666/1993;

A edificação adequada ao uso pela Agencia Amapá deverá atender os requisitos abaixo elencados, visando propiciar o desenvolvimento adequado das atividades do órgão, atendimento satisfatório aos cidadãos e cumprimento da missão institucional, Área útil mínima de 1.400 m2;

O imóvel deverá apresentar os requisitos necessários para a locação em conformidade com o quadro supracitado, permitindo o uso na sua totalidade, com iluminação natural e aeração em todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas e vãos que se comunicam diretamente com o exterior da edificação, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas;

O imóvel também deverá atender ao preconizado na Norma NBR 9050, com a disponibilização de um conjunto de alternativas de acesso à edificação e aos espaços públicos integrados que atendam às necessidades de pessoas com diferentes dificuldades de locomoção e que ofereça condições de utilização com segurança e autonomia, como por exemplo, a existência de rampas de acesso com declividade adequada, sanitários adequados e adaptados para pessoas com diferentes necessidades, entre outros;

O edifício deverá estar atendido pela rede de transporte público regular. Deverá atender todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou Normas Federal, Estadual e do Município, como, padrões das concessionárias de serviços de eletricidade, agua e do Corpo de Bombeiro de Macapá, bem como apresentar o respectivo habite-se;

O espaço físico necessário ao desenvolvimento das atividades da instituição, levando em consideração as atividades específicas de cada setor e o número de servidores, respeitando-se a área média de até 9 (nove) metros quadrados de área útil para o trabalho individual;

A edificação adequada ao uso pela Agência Amapá deverá atender os requisitos supracitados na tabela acima, visando propiciar o desenvolvimento adequado das atividades do órgão, atendimento satisfatório aos usuários e cumprimento da missão institucional, com área útil mínima estimada em 1.400.00m2;

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Possuir, amplo salão com ausências de paredes e pilares, forro em gesso acartonado, laje ou similar com pé direito de no mínimo 2,60m (dois metros e sessenta centimetros);

Possuir pelo menos uma sala ampla com banheiro privativa, na qual seja possível a utilização para instalação do gabinete do Diretor-Presidente;

O imóvel deverá possuir instalações para climatizadores do tipo ar condicionados preferencialmente em toda a edificação e, em não sendo possível, pelo menos nos ambientes destinados aos locais de trabalho e reunião, assim como cabeamento de rede lógica e telefonia fixa;

Deverá ser dotado de espaço suficiente para instalações de recepção, sala de reunião, espaço para instalação de auditório, sala multiuso, copa/cozinha, área de serviço, ambiente para almoxarifado com área suficiente para manutenção de estoque de materiais de uso da instituição e arquivo ou espaços que permitam adaptações e garagem com no mínimo 02(duas) vagas;

Os Pisos das salas, corredores, recepção, saguão de entrada em piso de alta resistência para trafegabilidade, em atendimento à legislação vigente e às técnicas de engenharia aplicáveis, bem como adequados à natureza das atividades desenvolvidas, que demandam o uso de mobiliário de escritório como mesas, armários, cadeiras fixas e de rodízio, entre outros;

Banheiros masculinos e femininos separados e com instalações adequadas e dimensionados de maneira suficiente para atendimento à quantidade de servidores, estagiários e prestadores de serviço que trabalham na Sede da Agência Amapá, bem como ao público externo atendido pela instituição e pelo menos um aparelho de banheiro para pessoas com deficiência física;

Possuir instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em pleno funcionamento, adequadamente dimensionadas para o porte da edificação e compatível com a carga e necessidade para o funcionamento da Agência Amapá, possuindo acessórios tais como espelhos de tomada, luminárias, lâmpadas, torneiras, metais sanitários, duchas higiênicas, espelhos, fechaduras, etc;

Além de apresentar facilidade de localização para acesso a transporte público coletivo. A entrega de propostas e documentação será 08h até às 14h do dia 19/11/2021. Através do Email: gabinete@ageamapa.ap.gov. Informações pelo: (96) 99171-8070.

Macapá 11 de Novembro de 2021.

Claudiane Dias da Silva
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Portaria nº 123/2021